85

DECRETO Nº 6 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, dona Rosalia Bassi, designando-a para lecionar na escola situada na Secção Sete de Setembro, distrito de São Valentin.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 6 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino